

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 09 DE AGOSTO DE 2016

Nº 147

## EXECUTIVO/GABINETE

**PORTARIA 788, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

Exonera Secretário Municipal Adjunto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar CARLOS DANIEL COSTA LUCENA DE MEDEIROS, do cargo de Secretário Municipal Adjunto da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE AGOSTO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 789, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

Nomeia Secretário Municipal Adjunto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear CARLOS DANIEL COSTA LUCENA DE MEDEIROS, para exercer o cargo de Secretário Municipal Adjunto da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE AGOSTO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 790, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

Retira gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE**

Art. 1º - Retirar a gratificação do servidor UBIRATAN DE LUCENA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº0007354, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE AGOSTO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 791, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder gratificação à servidora MARIA DAS GRAÇAS M. MARTINS, matrícula nº0004926, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE AGOSTO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 792, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

Nomeia Coordenadora Geral de Juventude.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear CLEA MARIA VARELA DA SILVA, para exercer o cargo de Coordenadora Geral de Juventude da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE AGOSTO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 793, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

Nomeia Assessora Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear ELIANE DANTAS FERREIRA para exercer o cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE AGOSTO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 794, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

Nomeia Coordenadoria de Receita Imobiliária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear DANIELINE PONTES DE FREITAS para exercer o cargo de Coordenadora de Receita Imobiliária da Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE AGOSTO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 795, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

Nomeia Subcoordenadoria de Comunicação Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear LINDSON NAIAM LIMA DE FRANÇA para exercer o cargo de Subcoordenador de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE AGOSTO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 614/2016-SEMA, de 05 de Agosto de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 164/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:** Conceder a IRANILSON DE FRANÇA VIANA, Matrícula 10507, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 24.07.2016 à 30.07.2016, devendo retornar as suas funções em 31 de Julho de 2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 615/2016-SEMA, de 05 de Agosto de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 164/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:** Conceder a MARIA DAS DORES F. ARAÚJO, Matrícula 5044, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 18.07.2016 à 22.07.2016, devendo retornar as suas funções em 23 de Julho de 2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 616/2016-SEMA, de 05 de Agosto de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 164/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:** Conceder a CYNTHIA DE CÁSSIA CABRAL, Matrícula 9029, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 26.07.2016 à 05.08.2016, devendo retornar as suas funções em 06 de Agosto de 2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 617/2016-SEMA, de 05 de Agosto de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 164/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:** Conceder a JOSÉ ALBERI DE VERAS, Matrícula 7517, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 15.07.2016 à 29.07.2016, devendo retornar as suas funções em 30 de Julho de 2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 618/2016-SEMA, de 05 de Agosto de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 164/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:**

Art 1°. Conceder a JANILSON GOMES C. DA COSTA, Matrícula 1200, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 25.07.2016 à 08.08.2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2°. E o período de 09.08.2016 à 22.09.2016 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1° - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 23 de Setembro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 619/2016-SEMA, de 05 de Agosto de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 164/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:**

Art 1°. Conceder a ELIANE SILVA DE SOUZA, Matrícula 5987, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 26.07.2016 à 09.08.2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2°. E o período de 10.08.2016 à 23.09.2016 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1° - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 24 de Setembro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 620/2016-SEMA, de 05 de Agosto de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 164/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:**

Art 1°. Conceder a JOSÉ MARIA DA SILVA, Matrícula 11323, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 28.07.2016 à 11.08.2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2°. E o período de 12.08.2016 à 26.08.2016 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1° - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 27 de Agosto de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 621/2016-SEMA, de 05 de Agosto de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 164/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:**

Art 1°. Conceder a NARJARA THALEYA DE GÓIS BARRETO, Matrícula 9248, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 25.07.2016 à 08.08.2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2°. E o período de 09.08.2016 à 23.08.2016 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1° - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 24 de Agosto de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 622/2016-SEMA, de 05 de Agosto de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 164/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ALICE MARIA SANTIAGO DE OLIVEIRA, Matrícula 12169, Contratada desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 09 (nove) dias, de 19.07.2016 à 27.07.2016, devendo retornar as suas funções em 28 de Julho de 2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 623/2016-SEMA, de 05 de Agosto de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 164/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a THEMIS LACERDA DOS SANTOS, Matrícula 11536, de 28.07.2016 à 26.08.2016, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 27 de Agosto de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 624/2016-SEMA, de 05 de Agosto de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 164/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a ANA CLEIDE DA SILVA SANTOS, Matrícula 11554, de 30.07.2016 à 27.09.2016, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 28 de Setembro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 625/2016-SEMA, de 05 de Agosto de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 164/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MEIRE BARBOSA DE OLIVEIRA, Matrícula 195, de 02.08.2016 à 30.10.2016, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 31 de Outubro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 626/2016-SEMA, de 05 de Agosto de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 164/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a RENILDA MARCELINO DA SILVA, Matrícula 175, de 31.07.2016 à 19.08.2016, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 20 de Agosto de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 627/2016-SEMA, de 05 de Agosto de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 164/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Matrícula 1385, de 01.08.2016 à 29.09.2016, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 30 de Setembro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 628/2016-SEMA, de 05 de Agosto de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 164/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a GINA MARIA BORBA DA SILVA, Matrícula 12544, de 31.07.2016 à 28.10.2016, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 29 de Outubro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 629/2016-SEMA, de 05 de Agosto de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 164/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA IRIS DE FÁTIMA, Matrícula 9343, de 02.08.2016 à 30.10.2016, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 31 de Outubro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 630/2016-SEMA, de 05 de Agosto de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 164/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a ANDRÉA FRANCISCA DA SILVA, Matrícula 12429, de 01.08.2016 à 29.09.2016, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 30 de Setembro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE N.º 001/2016

O presidente da CPL/PMSGARN torna público que será realizada no próximo dia 16 de agosto de 2016, às 09:00 horas, licitação na modalidade CONVITE nº 001/2016, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de terceiros pessoa jurídica para prestar serviços de coordenação pedagógica e execução operacional, do projeto aula gratuita para o Enem. O Convite poderá ser adquirido no endereço: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)

São Gonçalo do Amarante 08 de agosto de 2016.  
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
 Presidente da CPLPMSGAR

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 123/2016**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Trivale Administração Ltda, CNPJ Nº 00.604.122/0001-97. DO OBJETO: contratação de empresa especializada no serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota de veículos, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, de gestão de frota com a aquisição de combustíveis, através da tecnologia de cartão eletrônico com chip, para os veículos automotores relativos ao abastecimento da frota própria e locada, visando atender as necessidades do município de Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: o percentual de 1,70% (um vírgula setenta postos percentuais) sobre o valor das faturas no limite mensal de fornecimento de combustível conforme descrição no quadro a seguir:

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade estimada (mensal)	Quantidade Estimada (12 meses)
01	Gasolina comum	litro	38.000	456.000
02	Alcool hidratado	litro	8.000	96.000
03	Óleo diesel	litro	38.000	456.000
04	Gás Natural	M3	5.000	60.000

## DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01 – Gabinete do Prefeito
PROGRAMA DE TRABALHO	2.003 – Manutenção do Gabinete
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de Consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03 – Secretaria M. de Finanças
PROGRAMA DE TRABALHO	2.009 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04 – Secretaria M. de Administração e R. Humanos
PROGRAMA DE TRABALHO	2.011 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica
PROGRAMA DE TRABALHO	2.013 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40%
PROGRAMA DE TRABALHO	2.072 – Manutenção das Ativ. Fundeb 40% Infantil
PROGRAMA DE TRABALHO	2.146 – Manutenção do Transporte Escolar
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110/210
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
PROGRAMA DE TRABALHO	2.014 – Manutenção dos Atividades da Secretaria
PROGRAMA DE TRABALHO	2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental
PROGRAMA DE TRABALHO	2.017 – Manutenção das Ativ. do Salário Educação
PROGRAMA DE TRABALHO	2.018 – Manutenção do Ensino Medio
PROGRAMA DE TRABALHO	2.019 – Manutenção do Ensino Superior
PROGRAMA DE TRABALHO	2.020 – Manutenção do Ensino Infantil
PROGRAMA DE TRABALHO	2.021 – Programa de educ. Jovens e Adultos – Eja
PROGRAMA DE TRABALHO	2.022 – Manutenção das Atividades da E. Especial
PROGRAMA DE TRABALHO	2.107 – Manutenção de cursos de capacitação profissional – F. Mais
PROGRAMA DE TRABALHO	2.150 – Manutenção do Transporte Escolar
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSOS	110/130/220
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08 – Secretaria M. Trabalho, Assist. Social Cidadania
PROGRAMA DE TRABALHO	2.039 – Manutenção da Secretaria
PROGRAMA DE TRABALHO	2.042 – Apoio as atividades do Fundo da I. e Adolescencia
PROGRAMA DE TRABALHO	2.075 – Estruturação e Manut. Do C. Tutelar-CMDCA
PROGRAMA DE TRABALHO	2.091 – Reestruturação e Manut. Dos Telecentros
PROGRAMA DE TRABALHO	2.200 – Manutenção e estruturação dos C. de Direitos
PROGRAMA DE TRABALHO	3.212 – Apoio a realização de eventos e datas comemorativas
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	010 – Secretaria M. de Infraestrutura
PROGRAMA DE TRABALHO	2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	011 – Secretaria M. de Serviços Urbanos
PROGRAMA DE TRABALHO	2.054 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	012 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Urbanismo
PROGRAMA DE TRABALHO	2.056 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.013 – Secretaria M. de Planejamento e O. participativo
PROGRAMA DE TRABALHO	2.082 – Manutenção da Secretaria

NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	014 – Secretaria M. de Defesa Social
PROGRAMA DE TRABALHO	2.083 – Manutenção as Secretaria
PROGRAMA DE TRABALHO	2.183 – Implantação do Sisitemade segurança
PROGRAMA DE TRABALHO	2.199 – Instalação e manut. dos serviços de proteção ao consumidor
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	015 – Secretaria M. de Transito – Demutran
PROGRAMA DE TRABALHO	2.059 – Manutenção da Secretaria
PROGRAMA DE TRABALHO	2.171 – Mobilidade, educ, fiscalização no transito
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	016 – Secretaria M. Relações Institucionais
PROGRAMA DE TRABALHO	2.079 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	017 – Secretaria M. de Governo e Projetos Especiais
PROGRAMA DE TRABALHO	2.084 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	018 – Secretaria M. de Tributação
PROGRAMA DE TRABALHO	2.064 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	019 – Secretaria M. de Desenvolvimento E. e Turismo
PROGRAMA DE TRABALHO	2.066 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	020 – Secretaria de Agropecuária. e desenv. Agrário
PROGRAMA DE TRABALHO	2.067 – Manutenção da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	022 – Procuradoria Geral do Município
PROGRAMA DE TRABALHO	2.006 – Manutenção da Procuradoria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	023 – Controladoria Geral do Município
PROGRAMA DE TRABALHO	2.008 – Manutenção das Atividades da Controladoria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	024 – Secretaria M. de comum. e Eventos
PROGRAMA DE TRABALHO	2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	025 – Secretaria M. de J. Esporte e Lazer
PROGRAMA DE TRABALHO	2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria
PROGRAMA DE TRABALHO	2.114 – Apoio as Atividades da Juventude
PROGRAMA DE TRABALHO	2.116 – Apoio a elaboração do Plano M. de Esporte
PROGRAMA DE TRABALHO	2.121 – Apoio ao Esporte amador
PROGRAMA DE TRABALHO	2.122 – Comunidade esportiva
PROGRAMA DE TRABALHO	2.305 – Virada cultural esportiva
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110/120
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	026 – Secretaria M. de H. Reg. Fund. e Saneamento
PROGRAMA DE TRABALHO	2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria
PROGRAMA DE TRABALHO	2.136 - Urbanização do assentamentosprecários das C. Rurais
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	27 – Fundação de Cultura Dona Militana
PROGRAMA DE TRABALHO	2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação
PROGRAMA DE TRABALHO	2.129 – Manutenção de Eventos C., artísticos e outros
PROGRAMA DE TRABALHO	2.130 – Incentivo, form. e manut. de g. art.e culturais
PROGRAMA DE TRABALHO	2.132 – Manutenção do C. M. de Política Cultural
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	028 – Fundo M. de cultura
PROGRAMA DE TRABALHO	2.191 – Manutenção do Fundo M. de Cultura
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	029 – Secretaria M. do Idoso e da Pessoa Deficiente
PROGRAMA DE TRABALHO	0.092 – Apoio ao Idoso
PROGRAMA DE TRABALHO	0.092 – Apoio a Pessoa com deficiência
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	030 – Fundo Municipal de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO	2.024 – Manutenção do Fundo M. de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO	2.025 – Manutenção do Conselho M. de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO	2.028 – Bloco de Financ. At Básica – Fixo e Variável
PROGRAMA DE TRABALHO	2.030 – Bloco de Financ. Média/Alta Compl. – MAC
PROGRAMA DE TRABALHO	2.037 – Bloco Vigilância em Saúde
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110/120/230
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	031 – Procon Municipal
PROGRAMA DE TRABALHO	0.001 – Manutenção do Procon
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	040 – Fundo M. de Assistência Social
PROGRAMA DE TRABALHO	2.040 – Manutenção e estruturação do IGD/ SUAS
PROGRAMA DE TRABALHO	2.041 – Concessão de benefícios e manutenção e est. do P. social
PROGRAMA DE TRABALHO	2.043 – Manutenção e est. dos Centros de referencias CREAS
PROGRAMA DE TRABALHO	2.044 – Manutenção do Fundo M. de A. Social
PROGRAMA DE TRABALHO	2.045 – Manutenção e estruturação do Serv. de Convivencia - SCFV
PROGRAMA DE TRABALHO	2.046 – Manutenção e estruturação do Cons. Munic. de A. Social
PROGRAMA DE TRABALHO	2.049 – Manutenção do programa bolsa família- IGD/PBF
PROGRAMA DE TRABALHO	2.098 – Manutenção do Acessuas Trabalho
PROGRAMA DE TRABALHO	2.201 – Manutenção e estrutur. dos C.de R. da A. social paif/cras
PROGRAMA DE TRABALHO	2.202 – Manutenção do Serv. de acolhimento Inst. Casa Abrigo
PROGRAMA DE TRABALHO	2.215 – Manut. das atividades do Programa BPC na Escola
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110/240
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	050 – Fundo de Urbanização do Município
PROGRAMA DE TRABALHO	2.222 – Manutenção do Fundo de Urbanização
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110/120
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	060 – Instituto de Previdência do Município – IPREV
PROGRAMA DE TRABALHO	2.096 – Manutenção do Instituto de Prev. do Município
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110/120
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	070 – Fundo Municipal do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.016 – Construção e Manut. dos Parques Ecológicos
PROGRAMA DE TRABALHO	2.965 – Regulamentação da ZPA-S
PROGRAMA DE TRABALHO	3.206 – Manutenção do Fundo Municipal de M. Ambiente
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110/250
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	080 – Serviço Autonomo de Agua e Esgoto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.068 – Manutenção das atividades do SAAE
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de consumo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSO	110

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2016. São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de Agosto de 2016. Ana Cristina da Silva Costa p/ contratante e Trivale Administração Ltda. p/contratada.

**LEGISLATIVO****PORTARIANº 209/2016.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Cefas de Carvalho Silva do Cargo de Assessor II.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de julho de 2016, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
Palácio Poti Cavalcanti,  
São Gonçalo do Amarante-RN, 09 de agosto de 2016.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente



# Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: **3278.4850 - 3278.3499**

**jom@saogoncalo.rn.gov.br**

Site: **www.saogoncalo.rn.gov.br**